

DECRETO Nº 16275/2020

Prorroga o Prazo de Posse à Sra. Thaiane Prolo.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º PRORROGA o Prazo de Posse, conforme Art. 24, parágrafo único da Lei 577/93 (Estatuto dos Servidores) por trinta dias, a partir de 10 de abril de 2020, à Sra. **THAIANE PROLO**, portadora da Cédula de Identidade nº 600892/RO e do CPF/MF n.º 946.584.122-68, regularmente aprovada no Concurso Público para o cargo de **Nutricionista – 20 horas**, com base no Edital 001/2015, convocada através do Edital de Convocação nº 010/2020. Conforme requerimento protocolizado nº 69450/2020.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos nove dias do mês abril do ano de
dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças